



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000009

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 1

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

EDITAL 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, Ricardo Azevedo Longa, no exercício de suas atribuições legais e com base nos Art. 41, inciso XXIV, "a" e 183, ambos do Regimento Interno do Legislativo Municipal de Macaúbas e art. 34 da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, **CONVOCA** tempestivamente, todos os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, para realização de 01 (uma) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na Sede do Poder Legislativo, no dia 17 de janeiro de 2025, às 08h00min, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA:

- Única votação da seguinte proposição:

- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 230/2025** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar intervenções de manutenção no Trecho da Estrada Vicinal contigua à BA-573, como abaixo se especifica e das outras providências".

Sem mais para o momento, apresento os protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Macaúbas, 15 de janeiro de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente da Câmara Municipal de Macaúbas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000009

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA Nº. 46/25 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Férias ao funcionário do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de Janeiro de 2025, o funcionário **Gilmar da Mata Souza** Vigilante, matrícula 37.165 desta Casa Legislativa por já ter completado um ano ou mais de serviços, nos termos do artigo 106 incisos 3º e 4º do Plano de cargo e salário dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de **2024/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
E Cumpra.

Gabinete do Presidente, em 15 de Janeiro de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente.